



OFÍCIO CIRCULAR Nº 90/2025 - GAB/PREF

Curimatá, 08 de agosto de 2025.

Aos Diretores das Instituições de Ensino Públicas e Privadas, aos Secretários Municipais, às Entidades da Administração Direta e Indireta, da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, aos Comerciantes locais e demais entidades congêneres de Curimatá - PI.

Assunto: Comunicação de Feriado Municipal – Dias 14 e 15 de agosto de 2025.

Prezados (as) Senhores(as),

A Prefeitura Municipal de Curimatá, por meio deste Ofício Circular, informa que nos termos do **Decreto Municipal nº 39, de 05 de agosto de 2025 (em anexo)**, restou estabelecido que nos dias 14 (quinta-feira) e 15 (sexta-feira) de agosto de 2025, será feriado local, em razão das celebrações do Festejo da Padroeira de Curimatá - Nossa Senhora do Bom Sucesso.

O Decreto estabelece que o feriado se aplica a todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como às instituições privadas, bancárias, entidades de ensino e demais estabelecimentos sediados no município.

Saliente-se, por oportuno, que os serviços considerados essenciais deverão manter suas atividades conforme escalas definidas pelos respectivos responsáveis de setor.

Dessa forma, solicitamos a colaboração e compreensão de todos quanto ao cumprimento do referido Decreto, em tempo que renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ADELMO DA SILVA
Prefeito Municipal de Curimatá